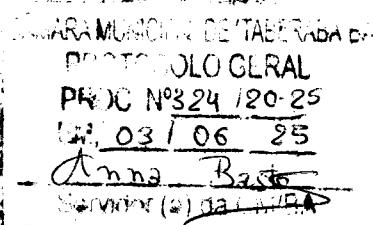




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador que esta subscreve, vem, por meio da presente, **manifestar veemente repúdio ao ato de agressão ocorrido no dia 29 de maio de 2025, praticado pelo empresário Sr. Marcelo Souza dos Santos, popularmente conhecido como Marcelo de Valdivino, em desfavor deste parlamentar, conforme registrado em boletim de ocorrência policial.**

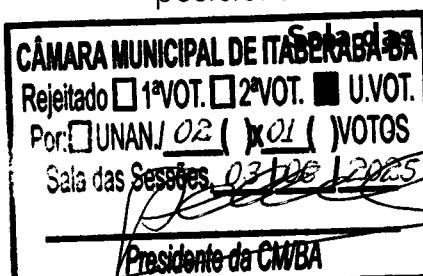
O lamentável episódio se deu em razão do exercício legítimo da função fiscalizadora deste vereador, que denunciou possíveis irregularidades em processo licitatório envolvendo empresa de propriedade do agressor, realizado durante a gestão do ex-prefeito Ricardo Mascarenhas.

Na ocasião, o parlamentar foi **vítima de tentativa de agressão física, agressão verbal e ameaça de morte**, em um ato que representa um grave atentado à liberdade no exercício do mandato parlamentar, à sua integridade pessoal e, por extensão, à dignidade e à autonomia do Poder Legislativo Municipal. Tais condutas violentas tentam silenciar, pela intimidação e pela força, a voz de um representante eleito democraticamente para zelar pelo interesse público e pela moralidade administrativa.

É inaceitável que, em pleno Estado Democrático de Direito, qualquer agente público, especialmente um vereador no exercício do mandato conferido pelo povo, seja alvo de retaliação, ameaça ou agressão em razão de sua atuação legítima e constitucional.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu mais firme e solidário repúdio ao ato praticado pelo Sr. Marcelo Souza dos Santos, reafirmando que a violência jamais poderá se sobrepor à ética, à legalidade e à defesa do bem comum.

Solicita-se, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Ministério Público Estadual, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Itaberaba, ao Prefeito Municipal e à imprensa local, como forma de dar ampla publicidade ao fato e reforçar o compromisso desta Casa com a defesa da integridade e da atuação livre e independente dos seus membros. Requer-se, ainda, que esta manifestação seja amplamente divulgada nos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Itaberaba, especialmente em suas mídias sociais, a fim de garantir transparência e informar a população sobre o posicionamento institucional deste Poder Legislativo.



Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA

Jó Baixinho